



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050002/2021 – PMMB

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Magalhães Barata, Pará - CEP: 68.722-00, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **13.711.955/0001-07**, , denominada **Órgão Gerenciador** representado pelo Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado as empresas, doravante denominadas **Fornecedoras Registradas**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS**, sob o número **007/2021**, na forma **ELETRÔNICA**, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1.** Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**2.2.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**2.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a (s) licitante (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**2.4.** A (s) licitante (s) vencedora (s) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será (ão) liberada (as) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



**2.5.** A ordem de classificação da licitante vencedora que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**2.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a (s) licitante (s) vencedora (s) não puder (em) cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – **Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es)** do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - **Convocar** as demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

**2.7.** A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** Os quantitativos referente as adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

**EMPRESA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 37.556.213/0001-04

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 4627, IANETAMA, CASTANHAL, PA - CEP: 68745000

**RESPONSÁVEL:** AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA

**E-MAIL:** [ahcorodonto@gmail.com](mailto:ahcorodonto@gmail.com)

**FONE:** (91) 3349-6169

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
210	"ABAIXADOR DE LÍNGUA Descrição: Espátula de madeira descartável, formato convencional, liso, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 2 mm	PC	13	THEOTO/THEOTO	R\$ 2,95	R\$ 38,35



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	de espessura e 14cm de comprimento.Pacote com 100 unidades"					
221	"ÁLCOOL EM GEL Descrição: Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44° INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Transparente, inodoro.Contendo 1.000ml, lacrada. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA."	RL	250	PROLINK	R\$ 6,28	R\$ 1.570,00
225	"ATADURA DE 20 CMDDescrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios/cm <sup>2</sup> , com elasticidade no sentido longitudinal.Pacote contendo 12 unidades"	PC	350	AMERICAM/M EDBRAS	R\$ 4,44	R\$ 1.554,00
230	Cateter intravenoso (Jelco) Nº 16	UND	250	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 227,50
231	Cateter intravenoso (Jelco) Nº 18	UND	400	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 272,00
232	Cateter intravenoso (Jelco) Nº 22	UND	600	SOLIDOR	R\$ 0,69	R\$ 414,00
247	"ESPARADRAPO MICROPORODescrição: Tamanho 50mm x 10cm, cor branca, confeccionada em não tecido de resistência, recoberta de adesivo hipoalérgico, Hipoalergênico. Com	UND	420	CREMER/CRE MER	R\$ 3,94	R\$ 1.654,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	excelente fixação e permeabilidade, não estéril."						
250	"FIO DE SUTURA NYLON 3.0Descrição: Nylon 3.0 com agulhadocortante, constando externamente dados de identificação, procedência,tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades"	CX	15	SHALON/SHALON	R\$ 27,00	R\$ 405,00	
251	"FIO DE SUTURA NYLON 4.0Descrição: Nylon 4.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades"	CX	20	SHALON/SHALON	R\$ 30,69	R\$ 613,80	
252	"FIO DE SUTURA NYLON 5.0Descrição: Nylon 5.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.Caixa com 24 unidades"	CX	15	SHALON/SHALON	R\$ 23,85	R\$ 357,75	
253	"FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 2Descrição: Catgut simples nº 2 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade e lote.Caixa com 24 unidades"	CX	7	TECHNOFIO/A CE IND	R\$ 73,01	R\$ 511,07	
255	"FITA ZEBRADA PARA	UND	75	MISSNER/MISS	R\$ 5,66	R\$ 424,50	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	ESTERILIZAÇÃO /AUTOCLAVES			NER		
256	Descrição: Papel crepado, com faixas de tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Dimensão: 19 mm x 30 m."	RL	370	ANDREONI/A NDREONI	R\$ 13,50	R\$ 4.995,00
263	"KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espêculo vaginal descartável (Tamanho G)."	KIT	250	CRAL/CRAL ARTIGOS	R\$ 2,94	R\$ 735,00
268	"LAMINA DE BISTURI Nº 21 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades."	CX	12	MAXICOR/MX ICOR	R\$ 25,90	R\$ 310,80
269	"LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades."	CX	40	MAXICOR/MX ICOR	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
273	"LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M Descrição: Fabricada em látex, contém pó ioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso 655 único. Cx c/100"	CX	1.200	SUPERMAX	R\$ 37,90	R\$ 45.480,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



275	"MÁSCARA CIRÚRGICA Nº 95 Descrição: Com filtro eficiente para retenção de contaminantes sob a forma de aerossóis, não estéril, fabricada em não tecido, com 3 camadas, atóxica e apirogênica, descartável. Caixa com 20 unidades"	CX	1.200	DESCARPACK	R\$ 17,49	R\$ 20.988,00
279	Oxímetro de dedo	UND	25	OM-98	R\$ 71,99	R\$ 1.799,75
282	"POVIDINE Descrição: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, 1L."	UND	60	VIPHARMA/VI PHARMA	R\$ 16,49	R\$ 989,40
303	Torneirinha de 3 vias, em plástico, caixa com 50 unidades.	CX	20	SOLIDOR/LABOR IMPORT	R\$ 0,97	R\$ 19,40
VALOR TOTAL						R\$ 84.396,12

**EMPRESA:** CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.332.016/0001-40

**ENDEREÇO:** PASSAGEM TÊXTIL, A 302, IANETAMA, CASTANHAL, PA - CEP: 68744590

**RESPONSÁVEL:** VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO

**E-MAIL:** [casmedlicitacao@hotmail.com](mailto:casmedlicitacao@hotmail.com) / [fernandomaciel.bel@gmail.com](mailto:fernandomaciel.bel@gmail.com)

**FONE:** (91)37116983

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir creme 50 mg/gSAZ	UN	300	prati	R\$ 2,50	R\$ 750,00
2	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg	UN	35.000	imec	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00
3	Ácido fólico comprimido 5 mg	UN	35.000	natulab	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
4	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	UN	3.500	prati	R\$ 0,89	R\$ 3.115,00
5	Albendazol comprimido 400 mg	UN	5.300	prati	R\$ 0,34	R\$ 1.802,00
7	Amoxicilina suspensão oral 50 mg/ml	UN	700	prati	R\$ 2,87	R\$ 2.009,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



8	Amoxicilina capsula 500 mg	UN	12.000	prati	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
9	Amoxicilina + Clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg/ml + 12.5 mg/ml	UN	700	prati	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
10	Amoxicilina + Clavulanato de potássio comprimido 500 mg + 125 mg	UN	1.500	ems	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
12	Azitromicina comprimido 500 mg	UN	12.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
13	Benzoilmetronidazol suspensão oral 40 mg/ml	UN	750	prati	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00
18	Cefalexina cápsula 500 mg	UN	15.000	prati	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
19	Cefalexina suspensão oral 50 mg/ml	UN	1.200	abl	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
20	Cetoconazol xampu 2%	UN	120	prati	R\$ 5,00	R\$ 600,00
27	Cloridrato de Ciprofloxacino comprimido 500 mg	UN	12.000	prati	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
32	Cloridrato de Metoclopramida solução oral 4 mg/ml	UN	1.200	pharlab	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
45	Dipirona comprimido 500 mg	UN	5.000	prati	R\$ 0,15	R\$ 750,00
46	Dipirona solução oral gotas 500 mg/ml	UN	4.500	farmace	R\$ 1,25	R\$ 5.625,00
51	Fosfato sódico de Prednisolona solução oral 3 mg/ml	UN	2.400	prati	R\$ 4,10	R\$ 9.840,00
54	Gliconato de Clorexidina solução degermante 2% a 4%	UN	500	farmac	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
55	Hidróxido de Alumínio oral 6%	UN	1.200	imc	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
56	Ibuprofeno comprimido 600 mg	UN	22.500	prati	R\$ 0,15	R\$ 3.375,00
57	Ibuprofeno solução oral gotas 50 mg/ml	UN	6.000	natulab	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
59	Ivermectina comprimido 6 mg	UN	12.000	vitamedic	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
66	Loratadina comprimido 10 mg	UN	5.000	cimed	R\$ 0,15	R\$ 750,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



78	Óleo Mineral	UN	120	farmac	R\$ 3,15	R\$ 378,00
79	Omeprazol capsula 20 mg	UN	40.000	geolab	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
80	Paracetamol comprimido 500 mg	UN	25.000	prati	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
82	Pasta d'agua	UN	250	farmax	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
87	Prednisona comprimido 20 mg	UN	10.000	germed	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
91	Sinvastatina comprimido 20 mg	UN	7.500	pharlab	R\$ 0,09	R\$ 675,00
93	Sulfadiazina de prata creme 1%	UN	2.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,15	R\$ 12.875,00
94	Sulfametoxazol + Trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	UN	6.000	VITAMEDIC	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
96	Sulfato ferroso comprimido 40 mg	UN	30.000	natulab	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
97	Sulfato ferroso solução 25 mg/ml	UN	1.200	hipolabor	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
158	Água p/ injeção ampola 10 ml	UN	12.000	farmace	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
161	Água p/ injeção frasco 250 ml	UN	3.500	farmace	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
162	Água p/ injeção frasco 100 ml	UN	2.500	farmace	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
168	Brometo de Ipratropio solução inalatória frasco 0,25 mg/ml	UN	60	prati	R\$ 0,75	R\$ 45,00
173	Cloreto de Sódio 0,9% frasco 250 ml	UN	2.000	farmace	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
178	Cloridrato de Lidocaína 2% (sem vaso constritor) frasco ampola 20 ml	UN	650	geolab	R\$ 3,10	R\$ 2.015,00
183	Complexo B ampola 2 ml	UN	7.000	geolab	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
185	Dipirona ampola 500 mg/ml	UN	7.000	prati	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
189	Furosemida ampola 10 mg/ml	UN	2.000	hypofarma	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
191	Glicose ampola 25%	UN	6.500	farmace	R\$ 0,70	R\$ 4.550,00
194	Solução Glicosada 5% frasco 500 ml	UN	3.600	farmace	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
196	Solução Glicosada 5%	UN	1.200	farmace	R\$ 2,30	R\$





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	frasco 100 ml						2.760,00
197	Solução Glicofisiológica frasco 500 ml	UN	400	farmace	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00	
199	Solução Ringer Simples frasco 500 ml	UN	600	farmace	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00	
200	Solução Ringer + lactato frasco 500 ml	UN	400	farmace	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00	
207	Cetoprofeno 100mg Ampola	UN	1.200	isofarma	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00	
213	"AGULHA 20 x 5,5Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	70	sr	R\$ 9,00	R\$ 630,00	
215	"AGULHA 25 x 8Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	50	sr	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
217	"AGULHA 30 x 8Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa	CX	180	sr	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	com 100 unidades"						
220	"ÁLCOOL A 96% Descrição: Álcool etílico hidratado na concentração de 92,8 INPM, incolor, volátil, líquido, frasco de 1L. Com Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos."	UND	450	sol	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00	
227	"BOLSA COLETORA DE URINA Descrição: Sistema fechado com filtro, capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20mt de comprimento, alça de sustentação, tubo de esvaziamento e conector universal."	UN	60	labor import	R\$ 3,00	R\$ 180,00	
233	Cateter intravenoso (Jelco) Nº 24	UND	600	labor import	R\$ 0,90	R\$ 540,00	
235	Clamp Umbilical Estéril, caixa com 100 Unidades.	UND	600	sr	R\$ 0,75	R\$ 450,00	
238	"COMPRESSA DE GAZE Descrição: Em tecido 100% algodão, 13 fios/cm <sup>2</sup> - cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável, pacote com 10 Unidades. Pacote com 500 unidades"	PAC	500	CREME	R\$ 0,75	R\$ 375,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



243	"SCALPE Nº 25Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades"	CX	95	solidor	R\$ 17,00	R\$ 1.615,00
244	"ESFIGMOMANOMETRO ADULTODescrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 18 até 35 cm), manômetro 0 - 300 mmHg, válvula de deflação, pêra e estojo, verificado e aprovado pelo INMETRO."	UN	130	ACCUMED	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
245	"ESFIGMOMANOMETRO INFANTILDescrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manômetro 0 - 300 mmHg, válvula de deflação, pêra e estojo para viagem, verificado e aprovado pelo INMETRO."	UND	20	ACCUMED	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
248	"ESTÉTOSCOPIODescrição: Biauricular, aço inoxidável, silicone, auscultador, diafragma suspenso, anel borracha, oliva anatômica, haste montada com tubo 67,5cm."	UND	130	PREMIUM	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
258	"GLICOSIMETRODescrição: Aparelho eletrônico, tipo visor digital, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl, volume da amostra de 1 microlitro com resultado da análise inferior a 10 segundos. Memória para 300 resultados com data e	UND	35	ON CALL PLUS	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	hora."						
283	"SAPATILHA HOSPITALAR Descrição: Não tecido, 100% polipropileno, com elástico, descartável, tamanho único. Pacote com 100 unidades"	PAC	25	MEDIX	R\$ 19,00	R\$ 475,00	
284	"SERINGA 01 ML PARA INSULINA Descrição: Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno, de acordo com as normas Nbr. Agulha tamanho 13 mm x 0,45 mm, com corpo transparente, cilindro com anel de retenção, apirogênica."	UND	8.500	SR	R\$ 0,35	R\$ 2.975,00	
285	"SERINGA 03 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril."	UND	8.500	SR	R\$ 0,24	R\$ 2.040,00	
288	"SERINGA 20 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril."	UND	8.500	SR	R\$ 0,40	R\$ 3.400,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



291	"SONDA FOLEY Nº 18 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 18, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades"	CX	6	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 27,00
292	"Sonda Uretral para drenagem de erina na uretra estéril Composta de tubo de PVC atóxico flexível furação específica e conector com tampa."	UND	40	medsonda	R\$ 0,70	R\$ 28,00
301	"TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA Descrição: Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial ou neonatal, embalado em frasco, conteúdo: 50 tiras teste, chip de codificação e instrução de uso. Caixa com 50 unidades"	CX	450	ON CALL PLUS	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
302	"TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL Descrição: material: polipropileno, branca, tamanho único, com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades"	PAC	60	DESCARPACK	R\$ 14,40	R\$ 864,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 225.433,00</b>

**EMPRESA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95

**ENDEREÇO:** RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC, 88.348-012

**RESPONSÁVEL:** VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

**E-MAIL:** [conquistamedicamentos@gmail.com](mailto:conquistamedicamentos@gmail.com)

**FONE:** (47) 3366-7867



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	Permetrina loção 1%	UN	1.200	PERMENATI	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
85	Permetrina loção 5%	UN	1.200	PERMENATI	R\$ 6,49	R\$ 7.788,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.836,00</b>

**EMPRESA:** L C B PONTES EIRELI

**CNPJ:** 17.763.550/0001-65

**ENDEREÇO:** AVENIDA ALTAMIRA 208, SAUDADE I, CASTANHAL, PA - CEP: 68741320

**RESPONSÁVEL:** LARISSA CASTELO BRANCO PONTES

**E-MAIL:** [lcbpontes1@gmail.com](mailto:lcbpontes1@gmail.com)

**FONE:** (91)3721- 8158

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
212	"AGULHA 13 x 4,5Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	130	LABOR IMPORT	R\$ 9,70	R\$ 1.261,00
214	"AGULHA 25 x 7Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	130	LABOR IMPORT	R\$ 9,98	R\$ 1.297,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



216	"AGULHA 30 x 7Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	180	LABOR IMPORT	R\$ 10,98	R\$ 1.976,40
224	"ATADURA DE 15 CMDDescrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios/cm <sup>2</sup> , com bastante elasticidade no sentido longitudinal.Pacote contendo 12 unidades."	PAC	500	TEXCARE	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
229	Cateter intravenoso (Jelco) Nº 14	UND	250	SOLIDOR	R\$ 0,92	R\$ 230,00
242	"SCALPE Nº 23Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades"	CX	130	LABOR IMPORT	R\$ 17,20	R\$ 2.236,00
246	"ESPARADRAPODescrição: Composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Aplicado massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho do rolo 10 cm x 4,5m, não estéril, cor branca."	UND	600	MISSNER	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



254	"FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 3 Descrição: Catgut simples nº 3 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades"	CX	7	SHALON	R\$ 72,80	R\$ 509,60
272	"LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único. Cx c/100"	CX	300	LEMGRUBER	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
278	"MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE Descrição: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, característica adicionais, clip nasal embutido hipoalergênica, tipo uso descartável, descartável Caixa com 100 unidades"	CX	650	MEDIX	R\$ 9,30	R\$ 6.045,00
281	"PAPEL LENÇOL PARA MACA Descrição: Lençol de Papel, composição: 100% celulose, medindo: 70 cm x 50 mt."	UND	300	DESCARBOX	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
286	"SERINGA 05 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril."	UND	6.000	PROCARE	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



287	"SERINGA 10 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril."	UND	6.000	PROCARE	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
299	"TERMOMETRO DIGITAL Descrição: Com ponta rígida da linha, aprovado pelo INMETRO, resistente à água, com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca."	UN	120	SOLIDOR	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
300	Termômetros digitais infravermelhos	UND	20	XIANDE	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.069,40</b>

**EMPRESA:** M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 05.109.384/0001-07

**ENDEREÇO:** RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23 1331, AGULHA, BELÉM, PA - CEP: 66813190

**RESPONSÁVEL:** BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO

**E-MAIL:** [mmlobato@mmlobato.com.br](mailto:mmlobato@mmlobato.com.br) / [licitacao@mmlobato.com.br](mailto:licitacao@mmlobato.com.br)

**FONE:** (91)3201-1000 / (91) 98191-0126

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Alendronato de Sódio comprimido 70 mg	UN	700	GERMED	R\$ 0,36	R\$ 252,00
49	Estriol creme vaginal 1 mg/g	UN	120	SANVAL	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00
69	Mesilato de Doxazosina comprimido 2 mg	UN	120	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 21,60
104	Atenolol comprimido 25	UN	6.000	PRATI DON	R\$ 0,09	R\$ 540,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	mg					
107	Captopril comprimido 25 mg	UN	75.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
111	Cloridrato de Propranolol comprimido 40 mg	UN	3.000	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 240,00
120	Metildopa comprimido 250 mg	UN	12.000	SANVAL	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
124	Carbamazepina comprimido 200 mg	UN	37.000	UNIÃO QUIM	R\$ 0,18	R\$ 6.660,00
127	Clonazepam solução oral 2.5 mg/ml	UN	4.000	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00
129	Cloridrato de Amitriptilina comprimido 25 mg	UN	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
131	Cloridrato de Bupropiona 150mg	UN	1.200	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 972,00
134	Cloridrato de Fluoxetina comprimido/capsula 20 mg	UN	2.500	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 325,00
136	Cloridrato de Sertralina comprimido 100mg	UN	1.200	GEOLAB	R\$ 0,74	R\$ 888,00
142	Fenobarbital comprimido 100 mg	UN	30.000	UNIÃO QUIM	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
149	Oxalato de Escitalopram 10 mg	UN	750	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 270,00
150	Risperidona comprimido 1 mg	UN	2.500	PRATI DON	R\$ 0,19	R\$ 475,00
151	Risperidona comprimido 2 mg	UN	4.000	PRATI DON	R\$ 0,22	R\$ 880,00
152	Risperidona comprimido 3 mg	UN	2.500	PRATI DON	R\$ 0,30	R\$ 750,00
153	Tramadol solução injetável 50 mg/ml	UN	250	UNIÃO QUIM	R\$ 1,44	R\$ 360,00
155	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) comprimido 500 mg	UN	3.000	BIOLAB	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
156	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) comprimido 250 mg	UN	2.500	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 750,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



236	"CLOREXIDINA 2%Descrição: Solução de Clorexidina 2% degermante - Solução em veículo aquoso e excipientes, em embalagem de 1L, em frasco plástico resistente. Com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade."	FR	45	RIO QUIMICA	R\$ 21,00	R\$ 945,00
280	"PAPEL CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃODescrição: Embalagem tubular, em poliester/ polipropileno, gramatura: 60 g/m <sup>2</sup> , para esterilização, com indicador químico, fechamento termo selante, largura 20 cm.Rolo de 100 metros"	RL	120	DUOTEC	R\$ 75,40	R\$ 9.048,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.822,60</b>

**EMPRESA:** P P F COM. E SERV. EIRELI

**CNPJ:** 07.606.575/0001-00

**ENDEREÇO:** RUA PAES DE CARVALHO, 600, NOVA OLINDA, CASTANHAL, PA - CEP: 68742510

**RESPONSÁVEL:** JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

**E-MAIL:** [ppf-innova@live.com](mailto:ppf-innova@live.com)

**FONE:** (91) 3721-4278

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226	"AVENTAL DESCARTÁVELDescrição: Confeccionado em falso tecido manga longa, impermeável, decote com viés no acabamento, tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/M2, acabamento em overlock, embalagem com dados de identificação, data de fabricação na cor branca. Pct	ADES	120	anapolis	R\$ 4,00	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	c/10unds"						
237	"COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEDescrição: De fácil montagem, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, com saco plástico, fundo rígido, cinta, bandeja, trava e contra- trava de segurança, alça dupla, de acordo com NBR 13853, 20L"	UND	250	labor import	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	
257	"GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOMDescrição: Consistente, inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas e possui PH neutro. Recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica. Testado dermatologicamente, frasco de 5L."	UND	40	FOTSAN	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	
259	"KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTODescrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadaspara evitar vazamento, tamanho ADULTO, com saída de rosca."	UND	40	PROTEC	R\$ 6,50	R\$ 260,00	





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



262	"KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espéculo vaginal descartável (Tamanho M)."	KIT	600	KOLPLAST	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
266	"LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades."	CX	6	labor import	R\$ 12,00	R\$ 72,00
267	"LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades."	CX	12	labor import	R\$ 12,00	R\$ 144,00
270	"LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA Descrição: Lâminas para esfregaço, fabricada em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2 mm (26 x 76 mm). Com uma área fosca de 20 mm de comprimento em uma das extremidades, cortadas a laser, lavadas, seladas a vácuo e embaladas intercaladas com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades"	CX	25	PRECISION	R\$ 6,00	R\$ 150,00
274	"LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único. Cx c/100"	CX	1.200	SUPERMAX	R\$ 34,00	R\$ 40.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



46.226,00

**EMPRESA:** PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 30.571.825/0001-27

**ENDEREÇO:** TRAVESSA WE-36, CONJ:CIDADE NOVA IV 851, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA -  
CEP: 67133190

**RESPONSÁVEL:** PEDRO DIAS LADEIRA NETO

**E-MAIL:** [comercial@pdlistribuidora.com.br](mailto:comercial@pdlistribuidora.com.br)

**FONE:** (11) 97438-1806

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Azitromicina suspensão oral 40 mg/ ml	UN	1.200	CX C/ 50	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00
14	Budesonida aerossol nasal 32 mcg	UN	120	CX C/ 01	R\$ 9,32	R\$ 1.118,40
15	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500 mg + 200 UI	UN	120	CX C/ 60	R\$ 0,16	R\$ 19,20
16	Carvedilol comprimido 3.125 mg	UN	700	CX C/ 30	R\$ 0,15	R\$ 105,00
17	Carvedilol comprimido 6.25 mg	UN	1.100	CX C/ 30	R\$ 0,19	R\$ 209,00
21	Claritromicina comprimido ou cápsula 500 mg	UN	120	CX C/ 10	R\$ 4,14	R\$ 496,80
22	Claritromicina suspensão oral 50 mg/ml	UN	120	CX C/ 01	R\$ 51,27	R\$ 6.152,40
23	Cloranfenicol cápsula ou comprimido 250 mg	UN	120	CX C/ 10	R\$ 0,57	R\$ 68,40
24	Cloridrato de Ambroxol xarope 3 mg/ml	UN	600	CX C/ 60	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
25	Cloridrato de Ambroxol xarope 6 mg/ml	UN	600	CX C/ 60	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
26	Cloridrato de Amiodarona comprimido 100 mg	UN	120	CX C/ 30	R\$ 0,99	R\$ 118,80
28	Cloridrato de Clindamicina cápsula 300 mg	UN	350	CX C/ 16	R\$ 1,58	R\$ 553,00
29	Cloridrato de Hidroxicobalamina solução injetável 1 mg/ml	UN	250	CX C/ 01	R\$ 11,96	R\$ 2.990,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



30	Cloridrato de Lidocaina geleia 2%	UN	200	CX C/ 100	R\$ 2,98	R\$ 596,00
31	Cloridrato de Metoclopramida comprimido 10 mg	UN	1.200	CX C/ 20	R\$ 0,13	R\$ 156,00
33	Cloridrato de Prometazina comprimido 25 mg	UN	12.000	CX C/ 200	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
34	Cloridrato de Propafenona comprimido 150 mg	UN	1.200	CX C/ 60	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
35	Cloridrato de Ranitidina comprimido 150 mg	UN	1.200	CX C/ 20	R\$ 0,48	R\$ 576,00
36	Cloridrato de Ranitidina xarope 15 mg/ml	UN	400	CX C/ 10	R\$ 8,48	R\$ 3.392,00
38	Cloridrato de Tetraciclina pomada oftálmica 1%	UN	120	CX C/ 01	R\$ 25,48	R\$ 3.057,60
39	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica	UN	2.100	CX C/ 10	R\$ 20,14	R\$ 42.294,00
40	Dexametasona creme 0,1%	UN	2.100	CX C/ 01	R\$ 0,96	R\$ 2.016,00
41	Dexametasona comprimido 4 mg	UN	600	CX C/ 200	R\$ 0,69	R\$ 414,00
42	Dexametasona elixir 0,1 mg/ml	UN	120	CX C/ 60	R\$ 2,63	R\$ 315,60
43	Digoxina comprimido 0,25 mg	UN	300	CX C/ 500	R\$ 0,12	R\$ 36,00
44	Dinitrato de isossorbida comprimido sublingual 5 mg	UN	400	CX C/ 30	R\$ 0,35	R\$ 140,00
47	Estolato de Eritromicina suspensão oral 50 mg/ml	UN	400	CX C/ 50	R\$ 5,87	R\$ 2.348,00
48	Estolato de Eritromicina comprimido 500 mg	UN	600	CX C/ 10	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00
50	Fluconazol capsula 150 mg	UN	5.500	CX C/ 500	R\$ 0,44	R\$ 2.420,00
52	Glicerol solução retal 120 mg/ ml (enema)	UN	300	CX C/ 01	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
53	Glicerol supositório 72 mg	UN	120	CX C/ 06	R\$ 4,87	R\$ 584,40
60	Levodopa + Benserazida comprimido 100 mg + 25 mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



61	Levodopa + Carbidopa comprimido 200 mg + 50 mg	UN	1.200	CX C/ 50	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
62	Levotiroxina Sódica comprimido 25 mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 0,18	R\$ 216,00
63	Levotiroxina Sódica comprimido 50 mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 0,27	R\$ 324,00
64	Levotiroxina Sódica comprimido 100 mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 0,25	R\$ 300,00
65	Loratadina xarope 1 mg/ml	UN	2.500	CX C/ 50	R\$ 2,29	R\$ 5.725,00
67	Maleato de Dexclorfeniramina xarope. 0,4 mg/ml	UN	2.500	CX C/ 60	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
70	Metronidazol comprimido 250 mg	UN	3.600	CX C/ 600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
71	Metronidazol comprimido 400 mg	UN	5.000	CX C/ 20	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
72	Metronidazol gel vaginal 10%	UN	950	CX C/ 01	R\$ 4,84	R\$ 4.598,00
73	Mononitrato de Isossorbida comprimido 20 mg	UN	600	CX C/ 30	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
74	Nistatina solução oral 100.000 UI/ml	UN	1.200	CX C/ 200	R\$ 3,46	R\$ 4.152,00
75	Nitrato de Miconazol creme tópico 2%	UN	9.000	CX C/ 50	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00
76	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%	UN	6.000	CX C/ 50	R\$ 6,19	R\$ 37.140,00
81	Paracetamol solução oral gotas 200 mg/ml	UN	4.800	CX C/ 100	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
83	Permanganato pó/comprimido 100 mg	UN	600	CX C/ 01	R\$ 1,58	R\$ 948,00
86	Peróxido de Benzoila gel 2,5%	UN	500	CX C/ 01	R\$ 35,29	R\$ 17.645,00
88	Prednisona comprimido 5 mg	UN	6.000	CX C/ 10	R\$ 0,11	R\$ 660,00
89	Sais p/ reidratação oral Sachê	UN	3.000	CX C/ 50	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
90	Simeticona emulsão oral gotas 75 mg/ml	UN	600	CX C/ 200	R\$ 1,48	R\$ 888,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



92	Succinato de Metoprolol comprimido 25 mg	UN	250	CX C/ 30	R\$ 1,35	R\$ 337,50
95	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão 40 mg/ml + 80 mg/ml	UN	1.200	CX C/ 01	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
98	Sulfato ferroso xarope 5 mg/ml	UN	1.200	CX C/ 01	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
99	Sulfato de Gentamicina pomada oftálmica 5 mg/g	UN	120	CX C/ 01	R\$ 10,44	R\$ 1.252,80
100	Sulfato de Magnésio pó p/ solução oral 5 a 30 g	UN	250	CX C/ 01	R\$ 0,94	R\$ 235,00
101	Sulfato de Neomicina 5 mg/g + Bacitracina Zíncica 250 UI/g pomada dermatológica	UN	3.000	CX C/ 200	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
102	Sulfato de Zinco comprimido mastigável 10 mg	UN	400	CX C/ 12	R\$ 1,18	R\$ 472,00
103	Sulfato de Zinco xarope 4 mg/ ml	UN	600	CX C/ 01	R\$ 15,89	R\$ 9.534,00
108	Cloridrato de Hidralazina comprimido 25 mg	UN	600	CX C/ 20	R\$ 0,57	R\$ 342,00
109	Cloridrato de Metformina comprimido 500 mg	UN	30.000	CX C/ 400	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
110	Cloridrato de Metformina comprimido 850 mg	UN	160.000	CX C/ 30	R\$ 0,12	R\$ 19.200,00
112	Cloridrato de Verapamil comprimido 80 mg	UN	600	CX C/ 30	R\$ 0,75	R\$ 450,00
113	Espirinolactona comprimido 25 mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 0,19	R\$ 228,00
114	Furosemida comprimido 40 mg	UN	2.500	CX C/ 20	R\$ 0,06	R\$ 150,00
115	Glibenclamida comprimido 5 mg	UN	125.000	CX C/ 500	R\$ 0,04	R\$ 5.000,00
116	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	UN	125.000	CX C/ 30	R\$ 0,05	R\$ 6.250,00
118	Maleato de Enalapril comprimido 10 mg	UN	10.000	CX C/ 500	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
119	Maleato de Enalapril comprimido 20 mg	UN	6.000	CX C/ 500	R\$ 0,16	R\$ 960,00
121	Metildopa comprimido 500	UN	6.000	CX C/ 20	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	mg					
122	Nifedipino comprimido 10 mg	UN	3.500	CX C/ 450	R\$ 0,19	R\$ 665,00
123	Nifedipino comprimido 20 mg	UN	2.500	CX C/ 450	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
125	Carbamazepina suspensão oral 2%	UN	125	CX C/ 50	R\$ 12,95	R\$ 1.618,75
126	Carbonato de lítio comprimido 300 mg	UN	4.000	CX C/ 500	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
128	Clonazepam comprimido 2 mg	UN	6.000	CX C/ 480	R\$ 0,09	R\$ 540,00
130	Cloridrato de Biperideno comprimido 2 mg	UN	6.000	CX C/ 200	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
132	Cloridrato de Clorpromazina comprimido 25 mg	UN	1.500	CX C/ 200	R\$ 0,33	R\$ 495,00
133	Cloridrato de Clorpromazina comprimido 100 mg	UN	2.500	CX C/ 200	R\$ 0,25	R\$ 625,00
135	Cloridrato de Sertralina comprimido 50mg	UN	1.200	CX C/ 30	R\$ 0,19	R\$ 228,00
137	Diazepam comprimido 5 mg	UN	2.000	CX C/1000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
138	Diazepam solução injetável 5 mg/ml	UN	120	CX C/ 100	R\$ 1,05	R\$ 126,00
139	Fenitoína suspensão oral 20 mg/ml	UN	60	CX C/ 01	R\$ 6,29	R\$ 377,40
140	Fenitoína sódica comprimido 100 mg	UN	4.000	CX C/ 100	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
141	Fenitoína sódica solução injetável 50 mg/ml	UN	120	CX C/ 100	R\$ 3,07	R\$ 368,40
143	Fenobarbital solução oral gotas 40 mg/ml	UN	250	CX C/90	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
144	Fenobarbital solução injetável 100 mg/ml	UN	120	CX C/25	R\$ 2,76	R\$ 331,20
145	Haloperidol comprimido 1 mg	UN	750	CX C/200	R\$ 0,23	R\$ 172,50
146	Haloperidol comprimido 5 mg	UN	6.000	CX C/200	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
147	Haloperidol solução oral 2 mg/ml	UN	15	CX C/10	R\$ 4,49	R\$ 67,35





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



148	Haloperidol decanoato solução injetável 50 mg/ml	UN	60	CX C/25	R\$ 10,69	R\$ 641,40
154	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) xarope 250 mg/ml	UN	200	CX C/50	R\$ 2,78	R\$ 556,00
157	Ácido Ascórbico ampola 100 mg/ml	UN	7.500	CX C/ 100	R\$ 0,79	R\$ 5.925,00
159	Água p/ injeção frasco 1000 ml	UN	1.300	CX C/80	R\$ 3,46	R\$ 4.498,00
160	Água p/ injeção frasco 500 ml	UN	3.500	CX C/30	R\$ 2,44	R\$ 8.540,00
163	Ácido Tranexâmico ampola 50 mg/ml	UN	1.300	CX C/100	R\$ 4,62	R\$ 6.006,00
164	Aminofilina ampola 24 mg/ml	UN	700	CX C/100	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00
165	Ampicilina Sódica ampola 1 g	UN	400	CX C/100	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
166	Benzilpenicilina Benzatina ampola 1.200.000 UI	UN	700	CX C/5	R\$ 8,39	R\$ 5.873,00
167	Benzilpenicilina Benzatina ampola 600.000 UI	UN	400	CX C/50	R\$ 8,84	R\$ 3.536,00
169	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona sódica 500 mg/ml ampola	UN	9.000	CX C/100	R\$ 19,82	#####
170	Ceftriaxona Sódica ampola 1 g	UN	1.200	CX C/50	R\$ 8,95	R\$ 10.740,00
171	Cloridrato de Amiodarona ampola 50 mg/ml	UN	250	CX C/50	R\$ 2,23	R\$ 557,50
172	Cloreto de Sódio 0,9% frasco 500 ml	UN	4.500	CX C/24	R\$ 2,32	R\$ 10.440,00
174	Cloreto de Sódio 0,9% frasco 100 ml	UN	1.300	CX C/80	R\$ 2,69	R\$ 3.497,00
175	Cloranfenicol 1g Amplola	UN	1.300	CX C/100	R\$ 19,08	R\$ 24.804,00
176	Cloreto de Sódio 10% ampola	UN	1.300	CX C/200	R\$ 0,57	R\$ 741,00
177	Cloridrato de Epinefrina (Adrenalina) ampola 1 mg/ml	UN	200	CX C/100	R\$ 3,23	R\$ 646,00
179	Cloridrato de Metoclopramida ampola 5	UN	3.000	CX C/240	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	mg/ ml					
180	Cloreto de Potássio 10% ampola	UN	650	CX C/200	R\$ 0,54	R\$ 351,00
181	Cloridrato de Prometazina ampola 25 mg/ml	UN	1.300	CX C/100	R\$ 2,20	R\$ 2.860,00
182	Cloridrato de Ranitidina ampola 50 mg/ml	UN	600	CX C/100	R\$ 1,60	R\$ 960,00
184	Diclofenaco Sódico ampola 25 mg/ml	UN	7.000	CX C/ 100	R\$ 0,91	R\$ 6.370,00
186	Cloridrato de Dopamina ampola 5 mg/ml	UN	120	CX C/100	R\$ 2,84	R\$ 340,80
187	Escopolamina ampola 20 mg/ml	UN	2.500	CX C/5	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
188	Fosfato Disódico de Dexametasona ampola 4 mg/ml	UN	6.500	CX C/100	R\$ 1,73	R\$ 11.245,00
190	Glicose ampola 50%	UN	6.000	CX C/200	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
192	Mononitrato de Iossorbida ampola 10 mg/ml	UN	120	CX C/50	R\$ 3,22	R\$ 386,40
193	Solução Glicosada 5% frasco 1000 ml	UN	1.200	CX C/80	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
195	Solução Glicosada 5% frasco 250 ml	UN	1.200	CX C/40	R\$ 3,04	R\$ 3.648,00
198	Solução de Manitol 20% frasco 250 ml	UN	600	CX C/50	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00
201	Sulfato de Gentamicina ampola 40 mg/ml	UN	2.500	CX C/50	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
202	Sulfato de Gentamicina ampola 80 mg/ml	UN	3.500	CX C/100	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
203	Succinato sódico de Hidrocortisona ampola 100 mg	UN	1.300	CX C/50	R\$ 3,01	R\$ 3.913,00
204	Succinato sódico de Hidrocortisona ampola 500 mg	UN	2.600	CX C/ 50	R\$ 4,48	R\$ 11.648,00
205	Fitomenadiona (vitamina K) 10mg/ml Amp.	UN	1.300	CX C/ 50	R\$ 2,46	R\$ 3.198,00
206	Omeprazol Sódico 40mg	UN	1.300	CX C/20	R\$ 18,39	R\$ 23.907,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



	Ampola						
208	Ceftriaxona Sódica ampola 500 mg	UN	400	CX C/50	R\$ 7,78	R\$ 3.112,00	
209	Carvão vegetal ativado (Pó)	UN	25	CX C/1	R\$ 19,48	R\$ 487,00	
211	"ÁGUA OXIGENADA Descrição: 10 volumes - solução de peróxido de hidrogênio 3%, indicado para antissepsia. Padrões ANVISA de notificação simplificada nº199/2006, apresentando junto à proposta RDC de medicamento ou registro de medicamentos e BPF (boas práticas de fabricação). Frasco de 1L.Caixa contendo 12 unidades."	CX	7	CX C/12	R\$ 13,74	R\$ 96,18	
218	"AGULHA 40 x 12 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"	CX	85	CX C/100	R\$ 7,99	R\$ 679,15	
219	"ÁLCOOL A 70% Descrição: Seguindo a RDC 199/2006. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM(70% em peso), indicado para antissepsia da pele. Deve estar devidamente rotulado com identificação, validade, lote, notificação do Ministério da Saúde, frasco de 01L"	UN	750	CX C/12	R\$ 6,49	R\$ 4.867,50	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



222	"ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G Descrição: Confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos e quaisquer outras que possa agredir a pele."	PC	400	CX C/20	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
223	"ATADURA DE 10 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios/cm <sup>2</sup> , com elasticidade no sentido longitudinal. Pacote contendo 12 unidades."	PC	400	CX C/12	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
228	"BOLSA TÉRMICA GEL Descrição: Com gel térmico não tóxico, para aplicação de frio ou calor terapêutico, reutilizável e não congela. Tamanho - 17 x 20 cm, formato quadrado."	UND	25	CX C/1	R\$ 18,70	R\$ 467,50
239	"Equipo 2 Vias Descrição: Em PVC, 145 a 170 cm, câmara de gotejamento, apirogênico, descartável, estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável."	UN	600	CX C/40	R\$ 1,39	R\$ 834,00
241	"SCALPE Nº 21 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades"	CX	12	CX C/100	R\$ 17,17	R\$ 206,04



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



249	"FIO DE SUTURA NYLON 2.0Descrição: Nylon 2.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades"	CX	25	CX C/24	R\$ 18,65	R\$ 466,25
260	"KIT DE NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICODDescrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho PEDIÁTRICO, com saída de rosca."	UND	40	CX C/1	R\$ 9,86	R\$ 394,40
261	"KIT PARA COLETA DE PCCUDDescrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta- lâminas e 1 espécule vaginal descartável (Tamanho P)."	KIT	250	CX C/125	R\$ 1,98	R\$ 495,00
264	Kit Para Queimaduras com Maleta Plástica, unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40, rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5, peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm, pares luva descartável.	UND	12	CX C/1	R\$ 89,40	R\$ 1.072,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



265	Kit Parto com Bolsa de transporte, Cobertor térmico, Bisturi Descartável Nº 21, Campo Cirúrgico Tam. 10 X 15, Par Luva Cirúrgica Nº 7,5, Prendedor Umbilical, Pulseiras De Identificação, Saco De Expurgo Hospitalar, Compressas Estéril 7,5x7,5 Com 10 Unidades.	UN	12	CX C/1	R\$ 117,22	R\$ 1.406,64
271	"LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA Descrição: Com agulha trifacetada, com ponta ultrafina, esterilizado por radiação gama, com lacre de proteção individual. Caixa com 100 unidades."	CX	250	CX C/ 100	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
289	"SONDA FOLEY Nº 14 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 14, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades"	CX	6	CX C/ 10	R\$ 5,29	R\$ 31,74
290	"SONDA FOLEY Nº 16 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 16, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades"	CX	6	CX C/ 10	R\$ 5,27	R\$ 31,62



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



293	"SORO FISIOLÓGICO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio."	FR	2.000	CX C/48	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
294	"SORO FISIOLÓGICO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio."	FR	4.200	CX C/30	R\$ 2,39	R\$ 10.038,00
295	"SORO GLICOSADO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose."	FR	1.200	CX C/48	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
296	"SORO GLICOSADO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose."	FR	1.200	CX C/ 30	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
297	"SORO RINGER LACTATO 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado."	FR	400	CX C/30	R\$ 2,34	R\$ 936,00
298	"SORO RINGER SIMPLES 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado."	FR	600	CX C/30	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 686.389,92</b>

**EMPRESA:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 08.393.709/0001-06

**ENDEREÇO:** AVENIDA PEDRO MIRANDA, 2670, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66085026

**RESPONSÁVEL:** LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO

**E-MAIL:** [goldmed.cotacao@hotmail.com](mailto:goldmed.cotacao@hotmail.com) // [goldmed.belem@gmail.com](mailto:goldmed.belem@gmail.com)

**FONE:** (91) 3238-0440 / (91) 98119-7709

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Cloridrato de Tiamina comprimido 300 mg	UN	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 32,40
58	Itraconazol cápsula 100 mg	UN	1.200	CAPSULA	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



68	Maleato de Dexclorfeniramina comprimido 2 mg	UN	2.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 200,00
77	Nitrato de Miconazol loção 2%	UN	720	LOCAO	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
105	Besilato de anlodipido comprimido 5 mg	UN	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 330,00
106	Besilato de anlodipido comprimido 10 mg	UN	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 660,00
117	Losartana potássica comprimido 50 mg	UN	160.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 17.600,00
234	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	400	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 600,00
240	"EQUIPO MACROGOTAS Descrição: Em PVC, 145 a 170 cm, câmara de gotejamento, apirogênico, descartável, estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável."	UND	3.000	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
276	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	UN	45	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 765,00
277	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	UND	45	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 765,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 29.520,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**4.1.** Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



- b) Frustrada a negociação, liberar a Contratada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais classificadas para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compra;
- b) Convocar as demais classificadas para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Não logrando êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**4.4.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**4.5.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**4.5.1** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**4.5.2** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

**4.5.3** Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

**5.1.1** Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem outras licitantes registradas;
- c) Quando caracterizado o interesse público.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

**6.2.** O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material (is) gráfico (s) e conferência de quantidade, descrição e qualidade dos mesmos.

**6.3.** Na hipótese de emissão de Nota de Empenho, Ordem de Compra ou documento equivalente para o fornecimento do material, o prazo estabelecido para pagamento será contado do fornecimento.

**6.4.** Em caso de irregularidade (s) no (s) item (ns) do (s) objeto (s) entregue (s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da (s) correspondente (s) regularização (ões).

**6.5.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.6.** O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.

**6.7.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão em nome do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O prazo de **vigência** desta **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses a partir da data de assinatura**, podendo, durante esse período, ser firmado



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



contrato/empenho para fornecimento dos itens registrados em ata.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas inerentes a esta Ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo no Contrato e na ordem de emissão de fornecimento.

### **CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA**

**9.1.** A emissão da Ordem de Compra constitui o instrumento de formalização do objeto contratado.

**9.2.** Quando houver necessidade do objeto contratado por algum dos Órgãos Participantes da Ata, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para a entrega do item, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a Ordem de Compras.

**9.3.** A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pela licitante classificada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

**9.4.** Se a licitante classificada em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de compras ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem fornecer o materiais do objeto licitado ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observado a ordem de classificação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**10.1.** Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**10.2.** Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

**10.3.** Cumprir o prazo de entrega e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.4.** Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



**10.5.** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

**10.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Contrato.

**10.7.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no Contrato, na forma do Art. 65, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10.8.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e o objeto (s) descrito (s) na proposta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**11.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital e anexos são obrigações da Contratante:

**11.1.1** Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

**11.1.2** Efetuar o pagamento de acordo com o fornecimento e condições estabelecidas;

**11.1.3** Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos veículos e/ou máquinas locadas, para substituição;

**11.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

**11.1.5** Rejeitar, no todo ou em parte o (s) veículo/máquina (s) locado (s) em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e proposta vencedora;

**11.1.6** Aplicar à Contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

**12.1.1 Advertência escrita** – comunicação formal quanto à conduta da Contratada sobre o descumprimento do Contrato e outras obrigações assumidas, e a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**12.1.2 Multa**, observados os seguintes limites máximos:

- a) **0,3% (três décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) **2% (dois por cento)** sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

**12.1.3 Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 2 (dois anos) nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4 Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, nos termos do Art. 38, IV, do Decreto nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECIMENTO**

**13.1.** O **Órgão Gerenciador** promoverá o cancelamento do registro da licitante vencedora quando couber o disposto no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

- I** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**13.2.** O **Órgão Gerenciador** poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da Ata, por razão de interesse público ou a pedido da licitante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



**13.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/Fundo Municipal de Saúde.

**13.4.** O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do (s) material (s) gráfico (s).
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**13.5.** Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/Fundo Municipal de Saúde** quando:

- a) O (s) Fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) O(s) Fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;
- e) O (s) Fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o (s) fornecedor (es) se recusar (em) a reduzi-lo;

**13.6.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com as licitantes registradas remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTES**

**14.1.** A **Ata de Registro de Preços** decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V) e suas posteriores alterações, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a **Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/Fundo Municipal de Saúde**, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

**14.3.** O **Órgão Não Participante**, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (Art. 2º, V) e suas posteriores alterações, somente poderá fazer uso da **Ata de Registro de Preços**, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

**14.4.** Caberá à (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, beneficiária da **Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 2º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

**14.5.** As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na **Ata de Registro de Preços** para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

**14.6.** O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta **Ata de Registro de Preços** não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

**14.7.** Após a autorização do Órgão Gerenciado, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

**14.8.** Competem ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador. (§ 7º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



**15.1.** Caberá ao **Fundo Municipal de Saúde**, Órgão Gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do **Sistema de Registro de Preços**.

**15.2.** O **Órgão Gerenciador** realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da **Ata de Registro de Preços**. (Art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações)

**15.3.** Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme Art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações:

- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

**15.4.** O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo às disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA**

**16.1.** Constituem parte integrante desta Ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

**17.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos veículos Oficiais de Comunicação, conforme o disposto no Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.2.** Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

**18.3.** Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

**18.4.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**18.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

**Magalhães Barata/PA, 10 de agosto de 2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07  
**Órgão Gerenciador**

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO  
DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
LTDA:37556213000104  
Dados: 2021.08.10 07:46:30 -03'00'

**AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: 37.556.213/0001-04  
**Empresa Registrada**

**CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 07.332.016/0001-40  
**Empresa Registrada**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
**Empresa Registrada**

**L C B PONTES EIRELI**  
CNPJ: 17.763.550/0001-65  
**Empresa Registrada**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 13.711.955/0001-07



**M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 05.109.384/0001-07  
**Empresa Registrada**

**P P F COM. E SERV. EIRELI**  
CNPJ: 07.606.575/0001-00  
**Empresa Registrada**

**PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 30.571.825/0001-27  
**Empresa Registrada**

**SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: 08.393.709/0001-06  
**Empresa Registrada**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: